



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 166/2023/CMB

A Sua Excelência
Dr. Fabrício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal
C/ Cópia ao Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Sr. Enio Silva

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente, em atendimento à solicitação dos nobres pares desta Casa de Leis em reunião ordinária do dia 29 de agosto do corrente ano que participou da sessão a Dra. Bruna responsável pela elaboração do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023 que **DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BALDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A mesma, explanou sobre o Projeto, mas permanece dúvidas de alguns Edis sobre:

1. Será adotado um programa pela Secretaria Municipal da Fazenda para incentivar e beneficiar o cidadão que está inscrito na dívida ativa do IPTU e ITBI?
 - 1.1. Se a resposta do **item 1** for positiva encaminhar cópia do Programa para análise, discussão dos pares junto ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Remi Rodrigues

(Presidente)

Marcio José Gonçalves

(Vice - Presidente)

Marconi Antônio Ferreira

(1º Secretário)

Licanor Lopes da Silva

(2º Secretário)

Recebido
21/10/2023
BR
Enio